

PORTARIA Nº. 012/2024

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor SEBASTIÃO DONIZETE DOS SATOS BORGES esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 17/05/2022, com relação ao empregador:

✓ **MARCO AURELIO BLOTA - FRUTAS, período de 20/03/1986 a 19/10/1988;**

Em 02 páginas, perfazendo um total de 940 dias, correspondendo a 02 anos, 07 meses.

2) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Maio de 2024**.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br



Lambari, 03 de Maio de 2024.



Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Maio de 2024.



Hellen Cristina Bueno Ribeiro
CPF N° 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários